

**Edital 01/2020 da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBE**n**Bio) de 15 de junho de 2020**

**Concurso para criação de Identidade Visual da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBE**n**Bio)**

A Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBE**n**Bio) torna público o concurso para escolha da sua identidade visual, aberta a todos os interessados, nos termos deste edital.

**1. DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO:**

1.1. O objetivo do presente processo é a criação da identidade visual da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBE**n**Bio) e da Revista de Ensino de Biologia (RE**n**Bio). Esta identidade visual será formada por logotipo e um símbolo, que deverão integrar os documentos e materiais digitais de divulgação da SBE**n**Bio e da RE**n**Bio.

Parágrafo Único - O material considerado vencedor do concurso passa a ser de propriedade da SBE**n**Bio, que poderá, de acordo com suas necessidades, proceder modificações e alterações que julgar pertinentes.

1.1.1. Entende-se por “Identidade Visual” o conjunto de elementos formais que representam visualmente, e de forma sistematizada, um nome, ideia, instituição, sendo a “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

1.1.3. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

**2. DAS CANDIDATES E DAS PROPOSTAS:**

2.1. Poderá candidatar-se todo e qualquer cidadão ou cidadã que, na inscrição, atender aos requisitos deste edital.

2.2. Cada candidate poderá apresentar apenas uma única proposta e deve fazê-lo individualmente.

Parágrafo único - Não poderão candidatar-se os integrantes da Diretoria Nacional ou do Conselho Deliberativo Nacional da SBE**n**Bio.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. O período das inscrições para apresentação das propostas de identidade visual será entre os dias 15 de junho de 2020 a 17 de julho de 2020.

3.2. As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições após o período definido no item anterior.

3.3. O deferimento ou não das inscrições será comunicado em até 07 dias após o encerramento do prazo de inscrição e somente será efetivado se todos os materiais exigidos no item 3.4 estiverem em acordo com o presente regulamento.

3.4. Es candidates deverão encaminhar o material via e-mail, para o endereço **sbenbionacional@gmail.com** (Assunto: **Concurso Identidade Visual da SBE**n**Bio**), contendo no corpo do e-mail o nome de candidate e, EM ANEXO, os seguintes arquivos:

3.4.1. Logotipo e o símbolo criados para a SBE**n**Bio e a RE**n**Bio, na versão multicolorida (extensão .JPG ou .PNG).

3.4.2. Logotipo e o símbolo em formato editável, em fundo transparente para utilização no manual de identidade visual e materiais relacionados.

3.4.3. Termo de Cessão dos Direitos Autorais, devidamente assinado. (ANEXO I)

3.4.4. Um breve release (extensão.pdf).

§ 1º. - Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios, como whatsapp ou correios.

§2º. - Serão indeferidas as propostas que deixarem de enviar, até a data-limite, todos os documentos solicitados no item 3.4.

#### **4. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:**

4.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, escolhida pelo Conselho Deliberativo Nacional (CDN) da SBE**n**Bio.

4.2. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Adequação às finalidades e valores da SBE**n**Bio: 30 pontos;

II. Criatividade: 20 pontos;

III. Originalidade (desvinculação com outras marcas existentes): 30 pontos;

IV. Comunicação (concisão e universalidade): 20 pontos;

4.3. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos julgadores.

4.4. Os cinco melhores trabalhos avaliados serão submetidos a consulta pública entre os filiados da associação, sendo o vencedor o mais votado.

4.5. Havendo empate, será declarado vencedor e candidate de maior idade.

4.6. À Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou atenda aos critérios de julgamento.

#### **5. CALENDÁRIO**

CALENDÁRIO	
Abertura e encerramento das inscrições	15/06 a 17/07/2020
Homologação das inscrições	24/07/2020
Avaliação dos trabalhos	27/07 a 31/07/2020
Divulgação dos 5 trabalhos bem avaliados	03/08/2020
Período de escolha virtual des filiades da SBE <b>n</b> Bio	05/08 a 19/08/2020
Divulgação do Resultado Final	24/08/2020

#### **6. PREMIAÇÃO**

E candidate selecionade receberá como premiação:

a) Um prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais);

b) Um certificado de 1º colocado no concurso;

c) Uma entrevista exclusiva para a Revista de Ensino de Biologia, na qual será abordada a concepção da proposta, entre outras questões referentes ao processo criativo;

d) Publicização da autoria nos meios de divulgação da SBE**n**Bio;

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Ao apresentar sua inscrição, e candidate concorda com todas as condições constantes deste regulamento.

7.2 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora.

**Associação Brasileira de Ensino de Biologia**

ANEXO I

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**CONCURSO “CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ENSINO DE BIOLOGIA (SBE**n**Bio) E DA REVISTA DE ENSINO DE BIOLOGIA  
(RE**n**Bio)”**

Termo de Autorização para Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
nº. \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela \_\_\_\_\_, li e aceito os termos do edital SBE**n**Bio 01/2020 do  
“Concurso para criação de Identidade Visual da Associação Brasileira de Ensino de Biologia  
(SBE**n**BIO)”, e dessa forma, transfiro a Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBE**n**Bio),  
para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes a proposta com o qual concorro.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

**Data**